



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 147 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo para comporem a comissão visando apuração dos fatos relatados no Memorando DE/IFMT SVC nº 268/2016.

Nome	Cargo	Siape	Função
POLIANA FERNANDES DE ALMEIDA	Professor	1578485	Presidente
JANAINE VIEIRA DA SILVA DONINI	Professor	1575655	Membro
LUCIANA GONÇALVES DE LIMA	Assistente Social	1993749	Membro
ROBERTA MARTIN GOMES DA SILVA BORGES	Professor	2567120	Membro
VICTOR RAFAEL DE ARAÚJO DE NORONHA	Professor	1863709	Membro

II. Esta portaria entra em vigor nesta data e tem o prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação de relatório dos trabalhos.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 148 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando a Portaria IFMT – Reitoria nº 1.497, de 25/11/2011 e a Portaria IFMT – Reitoria nº 301, de 12/02/2016, que delegou competência aos Diretores Gerais dos Campi e dos Campi Avançados, mediante emissão de portaria autorizar os servidores a conduzir veículos oficiais da respectiva unidade de lotação,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos oficiais, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, no período de **09/10/2016 a 16/10/2016**:

Nome Servidor	CPF	CNH
ROGERIO WALLACE FEITOSA SENRA	041.905.366-28	03585158351, categoria B.

§1º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§2º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira de habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria IFMT – Reitoria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 149 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando a Portaria IFMT – Reitoria nº 1.497, de 25/11/2011 e a Portaria IFMT – Reitoria nº 301, de 12/02/2016, que delegou competência aos Diretores Gerais dos Campi e dos Campi Avançados, mediante emissão de portaria autorizar os servidores a conduzir veículos oficiais da respectiva unidade de lotação,

RESOLVE:

I. Alterar a Portaria nº 57 de 22/04/2016, que autoriza servidores a conduzir veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, conforme indicado abaixo:

Inclusão do Servidor:

Nome Servidor	CPF	CNH
ELIAS LEITE PEREIRA JUNIOR	699.019.291-72	047846876688, Categoria “B”

II. As demais informações da respectiva portaria e as alterações feitas pelas portarias nº 62 de 28/04/2016, 77 de 20/05/2016, 87 de 08/06/2016 e 144 de 21/09/2016 permanecem inalteradas e em vigor.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 150 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando a C.I. Nº 217/2016 – Coordenação de Zootecnia/ IFMT Campus São Vicente,

RESOLVE:

I. Alterar a Portaria nº 147 de 04/10/2016, que designa comissão visando apuração dos fatos relatados no Memorando DE/IFMT SVC nº 268/2016, conforme segue:

Nome	Cargo	Siape	Função atual	Alterar para
POLIANA FERNANDES DE ALMEIDA	Professor	1578485	Presidente	Membro
ROBERTA MARTIN GOMES DA SILVA BORGES	Professor	2567120	Membro	Presidente

II. As demais informações da respectiva portaria permanece inalterada e em vigor.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 151 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando a Portaria IFMT – Reitoria nº 1.497, de 25/11/2011 e a Portaria IFMT – Reitoria nº 301, de 12/02/2016, que delegou competência aos Diretores Gerais dos Campi e dos Campi Avançados, mediante emissão de portaria autorizar os servidores a conduzir veículos oficiais da respectiva unidade de lotação,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos oficiais, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, no período de **24/10/2016 a 28/10/2016**:

Nome Servidor	CPF	CNH
MADSON AMORIM DE BARROS	594.822.901-78	01911519240 Categoria "A/B"

§1º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§2º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira de habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria IFMT – Reitoria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 152 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando o artigo 58 inciso 3 e o artigo 67 da lei nº 8.666 de 21/07/1993,

RESOLVE:

I. Designar a servidores abaixo como fiscais **do contrato nº 16/2016**, de manutenção predial (substituição das estruturas e telhados) dos pavilhões do Almojarifado e salas de aulas da Mecanização Agrícola, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2016 (UASG 130077) Processo original nº 21024.001281.2015-12 e processo interno nº 23197.029086.2016-73, tendo como contratada a empresa **YESHUA MULTI OBRAS LTDA. – ME**, CNPJ nº 21.184.107/0001-07.

Nome	Siape	Função/Serviço
FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	1826300	Titular – Sala de aula de mecanização agrícola
ROGERIO WALLACE FEITOSA SENRA	1995434	Titular – Almojarifado
DANIEL DE CARVALHO SILVA	2106082	Suplente

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 153 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19/04/2013, considerando o artigo 58 inciso 3 e o artigo 67 da lei nº 8.666 de 21/07/1993,

RESOLVE:

I. Alterar a portaria nº 138 de 12-09-2016, dispensando **CHARLES DE ARAÚJO**, Siape nº 1552340 e designando **RENATO MACCARI**, Siape nº 2156275, como fiscal do Contrato nº 11/2016, dos serviços de Vigilância no Centro de Referência de Campo Verde.

II. Manter **OTONIEL MEIRELES DA SILVA**, Siape nº 1753935 como fiscal suplente.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 154 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.436 de 26/08/2013,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo para comporem Comissão de Sindicância visando apuração dos fatos relatados no processo nº 23197.031993.2016-82:

Nome	Siape	Função
ÁTILA MILHOMEM DA COSTA	1104106	Presidente
PAULO RICARDO JOSÉ	2163570	Membro
RENATO MACCARI	2156275	Membro
DEUSDEDIT PINTO DE BARROS NETO	0049377	Membro

II. Esta portaria entra em vigor nesta data e a comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. M.sc Vilson Dantas dos Santos
Diretor-Geral Substituto**